



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 9.0.015/2024/001

Aos 08 dias do mês de Abril de 2024, na sede da Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, localizada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes - Centro - Monteiro - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Municipal nº 2.229/2024, de 17 de Janeiro de 2024; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 9.0.015/2024 que objetiva o registro de preços para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, DESTINADOS AOS EVENTOS REALIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB**; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - CNPJ nº 09.073.628/0001-91.

VENCEDOR: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA LTDA

CNPJ: 11.500.957/0001-13

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
29	BANHEIRO QUÍMICO - DETALHAMENTO: BANHEIRO INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM ILUMINAÇÃO, TRAVA INTERNA, INDICAÇÃO MASCULINO/FEMININO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSA, INCLUINDO TAMBÉM OS MATERIAIS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA COM REMOÇÃO DOS DETRITOS E LÍQUIDOS DIARIAMENTE.	UNID	1000	122,00	122.000,00
30	LOCAÇÃO DE 01 BANHEIRO QUÍMICO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (CABINE/DIA). CABINE SANITÁRIA CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PARA SER UTILIZADA POR PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS COM CAPACIDADE DE TANQUE PARA 220 LITROS, MEDINDO NO MÍNIMO 2,30 X 1,50 X 1,50 M (A X L X P) CONTENDO CAIXA DE DEJETOS, ASSENTO, MICTÓRIO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, GRADES DE VENTILAÇÃO, DUTO DE RESPIRO, RAMPA DE ACESO, CORRIMÃO E PAINEL DE IDENTIFICAÇÃO (MASCULINO/FEMININO), SINALIZAÇÃO DE LIVRE/OCUPADO E APOIO DE OBJETOS	UNID	200	372,00	74.400,00
TOTAL					196.400,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

Rua: Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA e ANNA LORENA LEITE NOBRE LAGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.tdoc.com.br/verificacao/3E45-AD92-EBCF-EBC0> e informe o código 3E45-AD92-EBCF-EBC0



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
 Comissão Permanente de Licitação



A existência de preços registrados implicará compromisso de execução do serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 9.0.015/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Monteiro, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de:

Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 03 (três) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

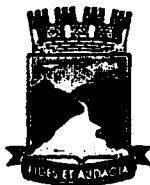
CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificou a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

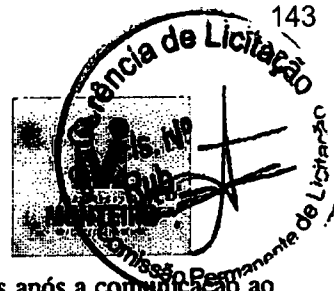
Rua: Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

Assinado por: ANNA LORENA LIMA NUNES, CPF: 030.909.800-00, em 15/04/2024 às 10:36. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/3E45-AD52-EBCF-EB00 e informe o código 3E45-AD52-EBCF-EB00.





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 9.0.015/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA LTDA.

11.500.957/0001-13

Valor: R\$ 196.400,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Monteiro.

**ALEXANDRE LAURENTINO DA
SILVA LTDA:11500957000113**

Assinado de forma digital por ALEXANDRE
LAURENTINO DA SILVA
LTDA:11500957000113
Dados: 2024.04.09 11:27:43 -03'00'

**ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
PREFEITA CONSTITUCIONAL**

ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA LTDA

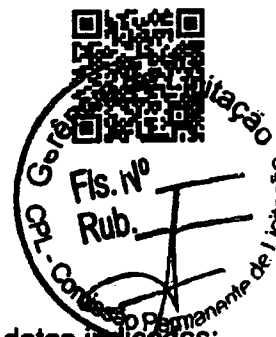
Rua: Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA e ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/3E45-AD92-EBCF-EBC0>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3E45-AD92-EBCF-EBC0



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA LTDA (CNPJ 11.500.957/0001-13) VIA PORTADOR**
ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA (CPF 062.XXX.XXX-83) em 09/04/2024 11:27:43 (GMT-03:00)
 Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO (CPF 012.XXX.XXX-93) em 10/04/2024 09:04:13 (GMT-03:00)**
 Papel: Assinante
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/3E45-AD92-EBCF-EBC0>



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 9.0.15/2024/003

Aos 08 dias do mês de Abril de 2024, na sede da Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, localizada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes - Centro - Monteiro - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Municipal nº 2.229/2024, de 17 de Janeiro de 2024; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 90015/2024 que objetiva o registro de preços para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, DESTINADOS AOS EVENTOS REALIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB**; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - CNPJ nº 09.073.628/0001-91.

VENCEDOR: FTS E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA
CNPJ: 40.407.455/0001-40

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE: MESA DE CONTROLE DMX NO MÍNIMO 512 CANAIS, 24 LAMPADAS PAR 64,2 MINI BRUTTS DE 6 LAMPADAS CADA, 30 MOVINGREADS, 30 BEAM 200, 40 PAR LED DE 55 LÂMPADAS DE 3W, 30 PLACAS DE LED ALTA DEFINIÇÃO DE 10MM INDOOR MEDINDO 1X1 CADA PLACA, 100 METROS DE GRID NO MÍNIMO Q30 EM ALUMÍNIO, COM CINTAS, TALHAS PARA ELEVAÇÃO MAIS 01 PAINEL DE LED OUTDOOR: 01 PAINEL DE LED OUTDOOR NO MÍNIMO PH10MM, MEDINDO NO MÍNIMO 6M X 3M, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS CONFORME CADA NECESSIDADE. ESTÃO INCLUÍDAS DESPESAS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE. ACOMPANHADO DE ART	DIÁRIA	12	5.700,00	68.400,00
5	ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE- 01 CONSOLE DE LUZ, MESA DE LUZ GRANDE MA 2, (OU SIMILARES COM O MESMO NÚMERO DE CANAIS) COMPATÍVEL COM OS EQUIPAMENTOS A SEGUIR: 30 LÂMPADAS PAR LED 64 FOCO 1 E FILTROS VARIADOS. 2 RACKS DIMHERBOX, CADA QUAL COM 12 DE 4KW, COM FILTROS. 5 ELIPSOL DAIS, DE 750 WATTS COM ZOOM IRIS E FACA. REFLETORES STRIPLIGHT LED RGB (TIPO RIBALTA) COM CONTROLE DMX E LEDS DE 180' 10 REFLETORES PARES LED RGB COM CONTROLE DMX E LEDS DE 14 54. 24 MOVING BIM, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA CONTROLADA VIA DMX COM VENTILADORES. 8 MINEM BRUT DE 06 LAMPADAS DWE, 01 SPLITER (00 BUFFER) COM CIRCUITO MICROPROCESSADO DE GERENCIAMENTO DE SINAL, COM PELO MENOS 04	DIÁRIA	20	4.100,00	82.000,00

Rua: Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

FTS E AGENCIAMENTO
DE MAO DE OBRA
LTDA:40407455000140

Assinado de forma digital por
FTS E AGENCIAMENTO DE MAO
DE OBRA LTDA:40407455000140
Dados: 2024.04.09 09:19:35

Assinado por 2 pessoas: IVANDRO OLIVEIRA DE ARAUJO e ANA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.tdoc.com.br/verificacao/9ED5-7B6C-BEA3-457F>





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



ENTRADAS E 16 SAÍDAS DMX 512 TOTALMENTE ISOLADAS COM 40 METROS DE ALUMÍNIO 030 PARA FICÇÃO.			
6	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE: DIÁRIA MESADE CONTROLE DMX NO MÍNIMO 512 CANAIS, 24 LÂMPADAS PAR 64,2 MINI BRUTTS DE 6 LÂMPADAS CADA, 08 MOVING READS, 06 BEAM 200, 12 PAR LED DE 55 LÂMPADAS DE 3W, UMA MÁQUINA DE FUMAÇA DE 1.500 WATTES. MÍNIMO DE 08 PLACAS DE LED ALTA DEFINIÇÃO DE NO MÍNIMO 10MM INDOOR MEDINDO 1X1. (DISPONIBILIZAR OS EXTINTORES CONTRA INCÊNDIO CONFORME DETERMINAÇÕES LEGAIS E EMITIR A ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO).	20	1.900,00 38.000,00
TOTAL			188.400,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de execução do serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que lhe precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 90015/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Monteiro, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de:
Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 03 (três) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço.
O observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

Rua: Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

Assinado de forma digital
por FTS E AGENCIAMENTO
DE MAO DE OBRA
LTD.A:40407455000140
Data: 2024.04.09 09:24:00





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis. O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer já acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 90015/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora referido certame:

- FTS E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA.

40.407.455/0001-40

Valor: R\$ 188.400,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Monteiro.

Assinado de forma digital por FTS E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA:40407455000140
Dados: 2024.04.09 09:24:19 -03'00'

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
PREFEITA CONSTITUCIONAL

FTS E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA

Rua: Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9ED5-7B6C-BEA3-457F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FTS E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA (CNPJ 40.407.455/0001-40) VIA PORTADOR
IVANDRO OLIVEIRA DE ARAUJO (CPF 030.XXX.XXX-10) em 09/04/2024 09:19:35 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ FTS E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA (CNPJ 40.407.455/0001-40) VIA PORTADOR
IVANDRO OLIVEIRA DE ARAUJO (CPF 030.XXX.XXX-10) em 09/04/2024 09:24:00 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ FTS E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA (CNPJ 40.407.455/0001-40) VIA PORTADOR
IVANDRO OLIVEIRA DE ARAUJO (CPF 030.XXX.XXX-10) em 09/04/2024 09:24:19 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO (CPF 012.XXX.XXX-93) em 10/04/2024 09:04:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/9ED5-7B6C-BEA3-457F>



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 9.0.015/2024/002

Aos 08 dias do mês de Abril de 2024, na sede da Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, localizada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes - Centro - Monteiro - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Municipal nº 2.229/2024, de 17 de Janeiro de 2024; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 9.0.015/2024 que objetiva o registro de preços para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA PARA EVENTOS. DESTINADOS AOS EVENTOS REALIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB;** resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - CNPJ nº 09.073.628/0001-91.

VENCEDOR: DENISE MOURA DO NASCIMENTO

CNPJ: 17.886.274/0001-22

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	PALCO GRANDE PORTE- DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO, MEDINDO 20,00M DE BOCA DE CENA COM 20,00M DE PROFUNDIDADE - ÁREA TOTAL DE 400,00 METROS QUADRADOS COM PÉ DIREITO DE 12,00 METROS DE ALTURA SUSTENTANDO TETO EM TRELIÇA Q70 E/OU, COBERTURA VULCAN/LONA KP 1000 COM TRATAMENTO UV, ANTI-CHAMAS, FORMATO 02 ÁGUAS, COM TRAVAMENTO EM "X" E SUSTENTAÇÃO FIXADA AO CHÃO. PISO EM MÓDULOS METÁLICOS COM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL 20MM MEDINDO 2,00M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO, FORRADO COM PISO PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. FABRICADO EM PLÁSTICO POLIPROLENO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE E PROTEÇÃO ANTICHAMAS, MODULADOS EM 100CM X 25CM COM 3,50CM DE ESPESSURA, TENDO UM PERFEITO AJUSTE ENTRE AS SECCÕES E PERMITINDO UMA SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME E SEM DESNIVEIS; POSSUI RAMPAS DE ENCAIXE PARA ACABAMENTO E ACESSIBILIDADE E ESCADA DE ACESSO, 02 ÁREA NAS LATERAIS DO PALCO CADA UMA MEDINDO 08,00X05,00 EM ALUMÍNIO Q 50 COBERTO EM LONA E FORRADO DE CARPETE PARA ACESSO A CONVIDADOS E EQUIPE DO SOM E LUZ, 01 ÁREA DE SERVIÇO MONTADA EM FECHAMENTO MEDINDO 10 X 20 METROS COM SAÍDA DE EMERGÊNCIA (1) HAUS MIX 1º ANDAR EM	DIÁRIA	12	7.000,00	84.000,00

Rua: Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

Assinado por 1 pessoa: ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/EBEB-EBAS-98CB-CCDC>



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
 Comissão Permanente de Licitação



ALUMÍNIO MEDINDO 5 X 5 COM UM PISO COBERTURA EM TENDA E FECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDOS EM PLÁSTICOS TRANSPARENTES. SUSTENTAÇÃO PARA O PA O PALCO DEVERÃO ESTAR EQUIPADO COM 6 EXTINTORES TIPO (A B C) NO PALCO DEVERA ESTA INSTALADO E FUNCIONANDO 4 LUZ DE LED, 10 WATTS PARA ACESSA DA EQUIPE DE MONTAGEM E DESMONTAGEM. A ÁREA DE SERVIÇO DEVERA ESTA INSTALADO E FUNCIONANDO 3 LUZ DE LED, 10 WATTS, O HAUS MIX DEVERA ESTA INSTALADO E FUNCIONANDO 2 LUZ DE LED, 10 WATTS, (ALUMÍNIO E P30 PARA COLOCAÇÃO DE UMA TEXTEIRA EM LED, MEDINDO 20 METROS DE COMPRIMENTO POR 2 DE ALTURA 6 CAIXAS DE AGUA DE 1000 LITROS, ACOMPANHAR A (ART) DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA DE ATRAVÉS DOS ENGENHEIROS QUE FAÇAM PARTE DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA CONFORME RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/76 E Nº 317 DE 31/10/86 E LEI FEDERAL 5.194/66 DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA (CREA) DO BRASIL. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO, ALIMENTAÇÃO HOSPEDAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DAS NORMAS DE SEGURANÇA DO CREA E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR; DEVERÁ SER MONTADO GUARDA CORPO NAS LATERAIS E FUNDO DO PALCO COM AS NORMAS DO CREA E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR; A EMPRESA DEVERÁ MANTER UM 4 FUNCIONÁRIOS DURANTE TODO O EVENTO PARA RESOLVER EVENTUAIS PROBLEMAS QUE POSSAM ACONTECER NA ESTRUTURA MONTADA

2	PALCO 12,00X 10,00 MT: LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE PALCO COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 12 (FRENTE) X 10 (FUNDO) METROS, CCM PISO DE 0,50 CM ATÉ 2,20 CM DO SOLO (DEPENDENDO DA NECESSIDADE DA PRODUÇÃO), COM PÉ DIREITO DE 7,00 METROS DE ALTURA SUSTENTANDO TETO EM COBERTURA VOLCAN/LONA KP 1000 COM TRATAMENTO UV, ANTI CHAMAS TENSIONADA, FORMATO 02 ÁGUAS, MONTADAS EM TORRES DE BOX TRUSS P50 DE DURO ALUMÍNIO FIXADO AO SOLO POR MEIO DE SAPATAS, FIXADOS COM PARAFUSOS DE 5/8 ESTRUTURA VENTADA EM CABOS DE AÇO DE SUSTENTAÇÃO, FIXADOS POR PONTEIRAS DO TIPO ESTACA E ESTICADORES. PISO TODO FORRADO COM CARPETE NA COR PRETA, EM	DIARIA	20	5.000,00	100.000,00
---	--	--------	----	----------	------------

Rua: Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

Assinado por 1 pessoa: ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/E8EB-EBA9-98CB-CCDC> e informe o código E8EB-EBA9-98CB-CCDC



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



	MÓDULOS METÁLICOS COM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL 20 MM, COM ESCADA DE ACESSO E RAMPA DE ACESSIBILIDADE DE ACORDO COM A NORMA ABNT 9050. DUAS TORRES DE ALUMÍNIO EM Q30 PARA FIXAÇÃO DO PA DE SOM TIPO FLY, COM DIMENSÕES DE 10, COM ALTURA, 1,50M LARGURA, COM BASE DE SUSTENTAÇÃO TIPO PÉ DE GALINHA. HOUSEMIX 05 X 05 METROS, COM TABLADO DE NO MÍNIMO 30 CM DO SOLO E FECHAMENTO EM TODOS OS LADOS COM DISCIPLINADORES. (ITEM DESTINADO A COTA PRINCIPAL 75% DO TOTAL – AMPLA CONCORRÊNCIA)				
3	PALCO 7 X 7 MT; LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE PALCO COM AS SEGUINTE DIMENSÕES; 7 (FRENTE) X 7 (FUNDO) METROS, COM PISO DE 1,80 CM DO SOLO (DEPENDENDO DA NECESSIDADE DA PRODUÇÃO), COM, COM PÉ DIREITO DE 7,00 METROS DE ALTURA SUSTENTANDO TETO EM COBERTURA VULCAN/LONA KP 1000 COM TRATAMENTO UV, ANTI-CHAMAS TENSIONADA, FORMATO 02 ÁGUAS, MONTADAS EM TORRES DE BOX TRUSS P50 DE DURO ALUMÍNIO FIXADA AO SOLO POR MEIO DE SAPATAS, FIXADOS COM PARAFUSOS DE 5/8. ESTRUTURA VENTADA EM CABOS DE AÇO DE SUSTENTAÇÃO, FIXADOS POR PONTEIRAS DO TIPO ESTACA E ESTICADORES. PISO TODO FORRADO COM CARPETE NA COR PRETA, EM MÓDULOS METÁLICOS COM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL 20MM, COM ESCADA DE ACESSO E RAMPA DE ACESSIBILIDADE DE ACORDO COM A NORMA ABNT 9050. HOUSE MIX MONTADA COM BOX TRUSS Q30EM ALUMÍNIO DE DOIS ANDARES, COBERTURA EM 01 ÁGUA, NO TAMANHO DE 04 METROS DE FRENTE POR 04 METROS DE PROFUNDIDADE COM ALTURA DE 04 METROS DO CHÃO AO PRIMEIRO PISO E DE 03 METROS DE ALTURA DO PRIMEIRO PISO AO SEGUNDO, E FECHADA COM GRADES DE 01 METRO DE ALTURA NO PRIMEIRO PISO NAS LATERAIS E FUNDO. OBS.: 1. O PALCO DEVERÁ TER A QUANTIDADE DE ATERRAMENTOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DAS NORMAS DE SEGURANÇA DO CREA E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR; 2. DEVERÁ SER MONTADO GUARDA CORPO NAS LATERAIS E FUNDO DO PALCO COM AS NORMAS DO CREA E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR; 3. A EMPRESA DEVERÁ MANTER UM TÉCNICO DURANTE TODO O EVENTO PARA RESOLVER EVENTUAIS PROBLEMAS QUE POSSAM ACONTECER NA ESTRUTURA MONTADA.	DIÁRIA	30	2.000,00	60.000,00

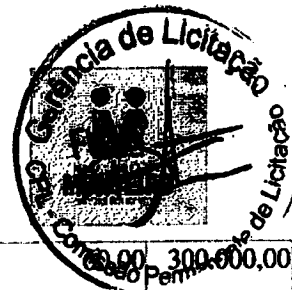
Rua: Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

Assinado por 1 pessoa: ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1dot.com.br/verificacao/E8EB-EBA9-98CB-CCDC> e informe o código E8EB-EBA9-98CB-CCDC





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
 Comissão Permanente de Licitação



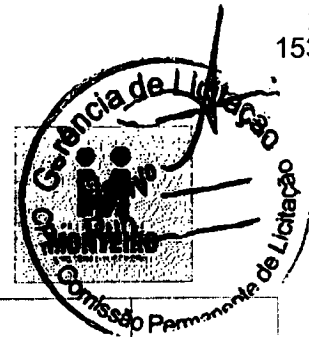
7	LOCAÇÃO DE PLACAS DE LED P3 OUTDOOR COM METROS PROCESSADOR CABEAMENTO, 4 CÂMERAS EM 4K E 5 PROFISSIONAIS PARA O FUNCIONAMENTO DE TODO MATERIAL		5000		300.000,00
8	CAMINHÃO MUNCK COM OPERADOR PARA HORAS MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE TODA ESTRUTURAS.		1000	150,00	150.000,00
9	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BARRICADA, METROS DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BARRICADA PARA CONTENÇÃO DE ESPECTADORES CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO QUE SUPORTE 2,5 TONELADAS FRONTAIS. MEDINDO 01 METRO DE LARGURA, 01,20M DE ALTURA POR 01,25M DE PROFUNDIDADE, 5MM DE ESPESSURA E 28KG.	METROS	5000	40,00	200.000,00
10	LOCAÇÃO DE UM GRID EM P50	METROS	4000	10,00	40.000,00
11	LOCAÇÃO DE UM GRID EM P30	METROS	4000	10,00	40.000,00
12	LOCAÇÃO PISO PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA EASYFLOOR OU SIMILAR METROS.	METROS	4000	30,00	120.000,00
13	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRADE DISCIPLINADORA, METROS DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE GRADES DISCIPLINADORAS EM ESTRUTURAS METÁLICAS EM FERRO TUBULAR GALVANIZADO DE ¾ DE POLEGADA COM ALTURA DE 1,20 M X 2,00 M DE LARGURA - VÃOS DE 0,15 M	METROS	6000	40,67	244.020,00
14	CAMARIM - 04 X 04 METROS: CAMARIM COM PAREDES E TETO EM PAINÉIS TS FORMICADOS, OCTANORM OU SIMILAR, PODENDO NO TETO SER UTILIZADO PLACAS DE METAL RECICLADO, NA COR BRANCA E EMOLDURADOS POR PERFIS METÁLICOS COM PISO ESTRUTURADO EM BARROTES DE 3" X 3" E COMPENSADOS DE 12MM REVESTIDO EM CARPETE NA COR CINZA OU PRETA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. O CAMARIM DEVERÁ SER PROMOVIDO COM PORTA DE ACESSO CONTENDO FECHADURA (COM CHAVE) E MAÇANETA. A INSTALAÇÃO ELETRICA, DEVERÁ SER COMPOSTA PO 02(DUAS) LUMINARIAS COM DUAS LAMPADAS FLUORESCENTES 20W CADA, 02 (DOIS) PONTOS DE TOMADA, 01(UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO DE NO MINIMO 10.000 BTU EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO ESPAÇO RESERVAO PARA COLOCAÇÃO DE UM BANHEIRO QUIMICO COM PORTA DE ACESSO. COBERTURA: EM TENDA DO TIPO CHAPÉU DE BRUXA, COBERTO EM LONA ANTI-CHAMAS COM BLACKOUT, NA COR BRANCA, COM SISTEMA DE DRENAGEM PARA ÁGUA PLUVIAIS, DEVENDO	DIÁRIA	80	1.666,67	133.333,60

Rua: Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

Assinado por 1 pessoa: ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/E8E8-EBA9-98CB-CCDC>



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



24
153

	APRESENTAR BEIRAL DE NO MÍNIMO 0,50M DAS PAREDES DOS CAMARINS. ATERRAMENTO: AS HASTES DE ATERRAMENTO, COPPERWEL, DEVERÃO SER DE 5/8" X 2,40M EM COBRE, COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSO UTILIZANDO CABO PIRASITIC DE BWF 750V DE SEÇÃO MÉTRICA DE 25MM², TEMPLA RÍGIDO, DEVENDO SER INTERLIGADO ENTRE A HASTE DE TERRA E AS JUNÇÕES DA ESTRUTURA. O ATERRAMENTO DEVERÁ SER INSTALADO EM TODOS OS CAMARINS, ESTANDO DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS, CREA E ABNT. MOBILIÁRIO: *01 (UMA) ARARA DE ROUPA, DE ESTRUTURA DE AÇO PRETA, DE 1,20M DE COMPRIMENTO E ALTURA REGULÁVEL, COM RODAS, COM 10 CABIDES; * 02 (DOIS) CINZEIROS; * 01(UM) SOFÁ COM 02 LUGARES, LE CORBUSIER. COR A DEFINIR; * 02(DUAS) POLTRONAS GIRÁTORIAS, COR A DEFINIR; * 01(UM) ESPELHO DE 0,90 DE LARGURA X 2,00 DE ALTURA, EMOLDURADO NA COR PRETO, FIXO NA VERTICAL; * 01 (UMA) LIXEIRA EM INOX, COM TAMPA E PEDAL, 12 LITROS; * 01(UMA) MESA DE APOIO (PARA CAFÉ, AGUA), MEDINDO: 1,40 X 0,70M; A EMPRESA DEVERÁ MANTER UM TÉCNICO DURANTE TODO O EVENTO PARA RESOLVER EVENTUAIS PROBLEMAS QUE POSSAM ACONTECER NA ESTRUTURA MONTADA.				
15	LOCAÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAL, MEDINDO 4MX4M COM FECHAMENTO EM LONA, SISTEMA DE ENCAIXE, UNIDAS COM PARAFUSO E CONEXÕES EM AÇO INOXIDÁVEL COM SOLDA ELETRÔNICA PISO COM CARPETE E FONTE DE LUZ	UNID	500	90,00	45.000,00
16	LOCAÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAL, MEDINDO 6MX6M COM FECHAMENTO EM LONA, SISTEMA DE ENCAIXE, UNIDAS COM PARAFUSO E CONEXÕES EM AÇO INOXIDÁVEL COM SOLDA ELETRÔNICA PISO COM CARPETE E FONTE DE LUZ.	UNID	600	100,00	60.000,00
17	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO, METROMETROS DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FECHAMENTO EM ESTRUTURAS METÁLICAS C/ REVESTIMENTO EM CHAPAS DE ALUMÍNIO COM ALTURA DE 2,00 M X 2,00 M DE LARGURA – MONTAGEM INTERLIGANDO AS PEÇAS COM ENCAIXES DE SEGURANÇA.		5000	43,00	215.000,00
18	SOM TIPO GRANDE PORTE PA 01– MESA DIGITAL COM 64 CANAIS DE ENTRADA, EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA, 08 RACK DE EFEITO, COMPRESSOR E GATE POR CANAL, 24 CANAIS DE	DIÁRIA	12	7.000,00	84.000,00

Rua: Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

Assinado por 1 pessoa: ANNA LORENA LEITE NOBRE LAGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.tdoc.com.br/verificacao/E8E8-EB9-98CB-CCDC>



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
 Comissão Permanente de Licitação



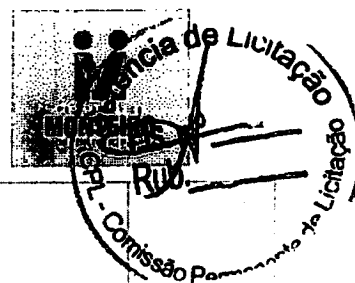
SAÍDA COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS POR CANAL, 02 FONTES DE ALIMENTAÇÃO; // 01-SISTEMA DE SONORIZAÇÃO LINE ARRAY, COMPOSTO POR 32 CAIXAS DE 3 VIAS COM 2X15" + 4X6,5" + 2 DRIVER COM COBERTURA VERTICAL DE 10 GRAUS, HORIZONTAL DE 120 GRAUS, SISTEMA DE BUMPER PARA ELEVAÇÃO DO SISTEMA OU ACESSÓRIOS PARA TRABALHAR EM GRAUD STACKED + 32 CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE 21" COM 4000W CADA + SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 6 RACKS DE POTENCIA COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, COM NO MÍNIMO 2400 WATTS RMS POR CANAL EM 2 OHMS; 02 PROCESSADOR DIGITAL COM 4 ENTRADAS E 12 SAÍDAS COM SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DE TABLET OU COMPUTADOR 01MULTICABO DE 64 CANAIS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 80 METROS // 01-MULTICABO DE 12 VIAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 80 METROS PARA O PROCESSAMENTO // 04TORRES DE DELAY COM 6 CAIXAS LINE ARRAY NAS MESMAS ESPECIFICAÇÕES DO PA 01FRONT FILL COMPOSTO POR 8 CAIXAS DE ALTA FREQUÊNCIA COM 2X8" + DRIVER AMPLIFICADAS // MAIN POWER TRIFÁSICO DE 63 AMPÉRES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO E AMPERÍMETRO; // 01-TÉCNICO DE SOM E AUXILIAR // MONITOR 01-MESA DIGITAL COM 64 CANAIS DE ENTRADA EQUALIZAÇÃO PARAMETRICA 08 RACK DE EFEITO, COMPRESSOR E GATE POR CANAL, 36 CANAIS DE SAÍDA COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS, 02 FONTES DE ALIMENTAÇÃO // 01-SISTEMA COM 16 MONITORES PASSIVOS TWO-WAY COM 02 FALANTES DE 12" E 1 DRIVE CADA // 01-SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 02 RACKS DE POTENCIA COM 4 AMPLIFICADORES CADA COM POSSIBILIDADE DE ATENDER 16 VIAS DE MONITORAÇÃO // 01-SIDE FILL COMPOSTO POR 6 CAIXAS DE ALTO FREQUÊNCIA COM 2X12" + 4X6,5" + 2 DRIVER COM COBERTURA VERTICAL DE 10 GRAUS, HORIZONTAL DE 120 GRAUS, SISTEMA DE BUMPER PARA ELEVAÇÃO DO SISTEMA OU ACESSÓRIOS PARA TRABALHAR EM GRAUD STACKED E 3 DE SUB GRAVE COM FALANTES DE 18" 2000W POR LADO + AMPLIFICAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO COMPOSTO POR 01 RACK COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, POTENCIA MÍNIMA DE 2400 WATTS POR CANAL // 01-MAIN POWER TRIFÁSICO DE 125 AMPERES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO E TRANSFORMADOR ISOLADO DE

Assinado por 1 pessoa: ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/E8E8-EBA9-98CB-CCDC> e informe o código E8E8-EBA9-98CB-CCDC

Rua: Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



	10.000 WATTS PARA ALIMENTAÇÃO COM SAÍDAS 110V E 220V ESTABILIZADAS // 48-MICROFONES DINÂMICOS COM PEDESTAIS 12-MICROFONES CONDENSADOR // 08-MICROFONES COM FIO SHOTGUN 20-MICROFONES COM FIO CONDENSADO ELETRETO COM GARRA DE FIXAÇÃO 12-MICROFONES SEM FIO UHF HEAD SET // 08-MICROFONES SEM FIO UHF BASTÃO COM BASE DE ALTA FREQUÊNCIA // 20DIRECT BOX PASSIVO E ATIVO // 12-SUB SNAKE COM MULTIPINOS // 03AMPLIFICADORES PARA GUITARRA DE 100W + CAIXA COM 4 DE 12" 02-AMPLIFICADOR PARA BAIXO DE 800W COM DUAS CAIXAS 1 FALANTE 15" E 4 FALANTES 10" // 01SISTEMA DE FONES COM FIO COMPOSTO POR 12 CANAIS DE AMPLIFICADOR E 12 FONES // 08-SISTEMA DE FONES IN EAR SEM FIO UHF COM BASE DE ALTA FREQUÊNCIA E FONES // 01-KIT DE BATERIA ACÚSTICA COMPLETA // 24-PRATICÁVEL TELESCÓPICO DE 2,0X1,0 COM ALTURA REGULÁVEL DE 0,50 A 1,00M COM RODIZIO // 01-TÉCNICO DE SOM // 02AUXILIARES TÉCNICOS /// 02 DELEY CADA UM CONTENDO 6 CAIXAS LINHA ARRAY OU SIMILAR E 6 SUB DA LINHA ARRAY OU SIMILAR COM OS AMPLIFICADORES QUE O SISTEMA NECESSITAR TRANSPORTE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM POR CONTA DA CONTRATADA.				
19	SOM TIPO MEDIO PORTE PA 01-MESA DE SOM DIGITAL COM 48 CANAIS E 16 SAÍDAS, 04 PROCESSADORES DE EFEITOS, GATE E COMPRESSOR POR CANAL, EQUALIZADOR, DELAY, INVERSÃO DE FASE, FANTHON POWER, PAD - 20DB E 16 GRÁFICOS 31BANDAS 02-PROCESSADOR DIGITAL COM 2 ENTRADAS E 6 SAÍDAS 16- CAIXAS DE SUB GRAVE COM 02 FALANTES DE 18" COM 2000W 16- CAIXAS DE ALTA FREQUÊNCIA LINE ARRAY COM DISPERSÃO DE 120° COM 2X12 -800W" + 1 DRIVER 150W - SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO QUE ATENDA AS NECESSIDADES DO SISTEMA ACIMA E FIAÇÃO E CONEXÕES PARA AS DEVIDAS LIGAÇÕES MONITOR 01-MESA DE SOM DIGITAL COM 48 CANAIS E 24 SAIDAS, 04 PROCESSADORES DE EFEITOS, GATE E COMPRESSOR POR CANAL, EQUALIZADOR, DELAY, INVERSÃO DE FASE, FANTHON POWER, PAD - 20DB E 24 GRÁFICOS 31BANDAS 01- MULTICABO SPLITER COM 48 CANAIS, 70 METROS PARA PA E 20 METROS PARA MONITOR 02- PROCESSADOR DIGITAL COM 2 ENTRADAS E 6 SAÍDAS 02- CD PLAYER E 1 NOTEBOOK 04- MICROFONES SEM FIO UHF BASTÃO COM BASE DE ALTA FREQUÊNCIA 40-	DIÁRIA	20	3.000,00	60.000,00

Rua: Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

Assinado por 1 pessoa: ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/E8E8-EBA9-98CB-CCDC> e informe o código E8E8-EBA9-98CB-CCDC



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
 Comissão Permanente de Licitação



	MICROFONES DINÂMICOS 12- DIRECT BOX 30- PEDESTAIS TIPO GIRAFAS PARA MICROFONE 2- AMPLIFICADOR TIPO CUBO DE 200W PARA GUITARRA 1- AMPLIFICADOR TIPO SISTEMA DE 800W P/C. BAIXO COM DUAS CAIXAS 1 FALANTE 15? E 4 FALANTES DE 10? 12 - MONITORES 2 X 12? + DRIVER 04- CAIXAS DE 2X18" 2000W PARA SIDE 04- CAIXAS DE 1X 15" 800W + 1X10" 400W + DRIVE 300W PARA SIDE 01-KIT DE BATERIA ACÚSTICA COMPLETA 12-PRATICÁVEL TELESCÓPICO DE 2.0X1.0 COM ALTURA REGULÁVEL DE 0,50 A 1.00M				
20	SOM TIPO 1: 01 MESA DE SOM DIGITAL COM 16 CANAIS EXPANSÍVEL PARA 32 CANAIS COM NO MÍNIMO 8 SAÍDAS AUXILIARES; 01 PROCESSADOR DE EFEITO, INVERSÃO DE FASE, FANTHON POWER, PAD-20DB E GRÁFICOS 31 BANDAS NAS SAÍDAS; 06 CAIXAS AMPLIFICADAS COM PEDESTAL E POTÊNCIA DE 1000W CADA COM ENTRADA XLR, COBERTURA DE 120°, FAIXA DE FREQUÊNCIA DE 50HZ A 20KHZ COM 1X15" +1 DRIVER; 04 MONITORES DINÂMICOS COM 1X15" +1 DRIVER COM 900W DE POTÊNCIA; 02 MICROFONES SEM FIO UHF COM NO MÍNIMO 10 CANAIS DE FREQUÊNCIA; 04 MICROFONES COM FIO BETA; 10 CANAIS DE FREQUÊNCIA; 01 NOTEBOOK E 1 DVD PLAYER; 12 PAR LED RGBW DE 3W COM CONTROLADORA DMX; 01 TÉCNICO OPERADOR E AUXILIAR. TODAS AS DESPESAS POR CONTA DO CONTRATADO.	DIÁRIA	30	1.950,00	58.500,00
21	PAINEL DE LED P 04 MM: 98 PLACAS PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO P4 PARA USO EXTERNO (TIPO OUTDOOR) PH04MM COM RESOLUÇÃO FÍSICA DE 108 X 108 PIXES, PROCESSADOR DE VÍDEO (DVI, HDMI, VGA, SDI E RCA), SERVIDOR DE VÍDEO, MAIN POWER, BUMPER, CABOS E ACESSÓRIOS. COM TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA AO VIVO COMPOSTA POR COMPUTADOR OU TABLETE DE BOA QUALIDADE, SERVIDOR UNIVERSAL, MESA DE CORTE, 03 CÂMARAS EM HD, CABEAMENTO E 04 OPERADORES NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO, COM COMPUTADOR COMPATÍVEL.	DIÁRIA	20	4.000,00	80.000,00
22	GERADOR DE 260 KVA - DIÁRIA DE 12,00 HORAS DE FUNCIONAMENTO. GERADORES ESPECIAIS, DEVIDAMENTE CERCADOS COM GRADES DE PROTEÇÃO, SILENCIADOS A DIESEL, COM REGULADORES ELETRÔNICO DE TENSÃO E FREQUÊNCIA, PAINEL ELÉTRICO COMPLETO (VOLTÍMETRO, FREQUENCÍMETRO E COMANDO, ETC.) DISJUNTORES GERAL TRIPOLAR, COM CHAVE TRIFÁSICA COM FUSÍVEL DE PROTEÇÃO DE 800 AMPERES CADA, NAS TENSÕES 110 E 220V,	DIÁRIA	60	1.600,00	96.000,00

Rua: Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 - CNPJ: 09.073.628/0001-91

Assinado por 1 pessoa: ANNA LORENE DE ALMEIDA NOBREGA LAGO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.tdoc.com.br/verificacao/E8EB-EBA9-98CB-CCDC> e informe o código E8EB-EBA9-98CB-CCDC



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



	ESTABILIZADO, ATERRADO E COM CHAVE REVERSORA. DEVERÁ SER FORNECIDO CABO COM METRAGEM SUFICIENTE PARA A SUAS UTILIZAÇÕES (MÍNIMO DE 100 METROS) E CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES DO EVENTO, COMO TAMBÉM TODAS AS CONEXÕES NECESSÁRIAS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. A CONTRATADA FICA RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DOS GERADORES, OPERADORES DE PLANTÃO, ALÉM DE EXTINTORES DE INCÊNDIO EXIGÍVEIS, SENDO QUE AS QUANTIDADES E LOCALIZAÇÃO PODERÃO SER ALTERADAS PELO CORPO DE BOMBEIROS.				
23	LOCAÇÃO DE GERADOR DE 375 KVA: GERADORES ESPECIAIS, DEVIDAMENTE CERCADOS COM GRADES DE PROTEÇÃO, SILENCIADOS A DIESEL, COM REGULADORES ELETRÔNICO DE TENSÃO E FREQUÊNCIA, PAINEL ELÉTRICO COMPLETO (VOLTÍMETRO, FREQUENCIHETRO E COMANDO, ETC) DISJUNTORES GERAL TRIPOLAR, COM CHAVE TRIFÁSICA COM FUSÍVEL DE PROTEÇÃO DE 800 AMPERES CADA, NAS TENSÕES 110 E 220V, ESTABILIZADO, ATERRADO E COM CHAVE REVERSORA. DEVERÁ SER FORNECIDO CABO COM METRAGEM SUFICIENTE PARA A CUMMINS DIÁRIAS SUAS UTILIZAÇÕES (MÍNIMO DE 100 METROS) E CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES DO EVENTO, COMO TAMBÉM TODAS AS CONEXÕES NECESSÁRIAS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. (ITEM DESTINADO A COTA PRINCIPAL 75% DO TOTAL – AMPLA CONCORRÊNCIA)	DIÁRIA	50	2.200,00	110.000,00
24	SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PARA VIGILÂNCIA DE TODA ESTRUTURA, DESARMADA E UNIFORMIZADA, COMPOSTA POR HOMENS E MULHERES, INCLUINDO DESPESAS COM TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODOS.	UNID	1000	100,00	100.000,00
25	PRATICÁVEIS: X COM REGULAGEM DE 50M A 1,5M	UNID	700	20,00	14.000,00
26	CAMAROTE: CAMAROTES, SENDO DO TIPO METÁLICA TUBULAR MONOLÍTICA, MEDINDO 525 METROS PARA PAVIMENTOS, SENDO: • PISO TÉRREO CONTEMPLANDO: 48 CAMAROTES, COM CAPACIDADE PARA NO MAXIMO 20 PESSOAS, DE 2,5M X 3,5M, ALTURA DO CHÃO AO PISO DE 2,2M, COM CORREDOR DE ACESSO NA PARTE TRASEIRA DE 1M. • SEGUNDO PISO CONTEMPLANDO: 48 CAMAROTES, COM CAPACIDADE PARA NO	DIÁRIA	30	23.000,00	690.000,00

Rua: Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

Assinado por 1 pessoa: ANNA LORENTE NOBREGA LAGO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.tdoc.com.br/verificacao/EBE8-EBA9-98CB-CCDC> e informe o código EBE8-EBA9-98CB-CCDC





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
 Comissão Permanente de Licitação



MAXIMO 20 PESSOAS, DE 2,5M X 3,5M. ALTURA DO CHÃO AO PISO DE 4,4M, COM CORREDOR DE ACESSO NA PARTE TRASEIRA DE 1M. - • COBERTURA CONFECCIONADA EM TOLDOS DO TIPO CHAPÉU DE BRUXA, DE LONA PLÁSTICA BRANCA DO TIPO NIGTH AND DAY, ANTE MOFO E ANTE CHAMA, MEDINDO 5M X 5M CADA. AS COBERTAS DEVEM ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPAS E SEM RASGOS. • PISO MODULADO, ESTRUTURADO POR PERFIS METÁLICOS, COM ACABAMENTO FINAL EM MADEIRA DE LEI DE 20MM, COM CARPETE NA COR PRETA. O PISO DO SEGUNDO NÍVEL RECEBERÁ UMA CAMADA DE LONA PLÁSTICA POR BAIXO. O PISO DEVERÁ SUPORTAR UMA SOBRECARGA ESTÁTICA DE 450 KG/M², CONFORME NORMATIZAÇÃO DA ABNT. • FECHAMENTOS PERIMETRAL (SAIA) EM PLACAS METÁLICAS GALVANIZADAS DE 2,20M DE ALTURA. • DIVISÓRIAS METÁLICAS EM METALON REVESTIDOS EM COMPENSADO NAVAL, PINTADAS COM TINTA ESMALTE BRANCA, COM ALTURA DE 2,20M, COM PORTA DE ACESSO INDIVIDUAL COM SUPORTE A CADEADO, E NA PARTE FRONTAL TERÁ BALCÕES COM 30 CM DE LARGURA PARA APOIO DOS BRAÇOS, COM 1,10M DE ALTURA. • GUARDA CORPO EM ESTRUTURAS METÁLICAS EM METALON, REVESTIDOS DE MADEIRA, PINTADAS COM TINTA ESMALTE PRETA, COM ALTURA DE 1,10M. • A ESCADA DEVERÁ TER DOIS LANCES, EM FORMATO U, SENDO CADA LANCE COM 2,5M X 3,3 M, COM PISO DE 0,3M E ESPELHO DE 0,2M. O PRIMEIRO LANCE DE ESCADA DEVERÁ TER UM PATAMAR MEDINDO 5M X 5M, DESTINADO AO BAR (2,5M X 2,5M) E ACESSO AO PRIMEIRO PAVIMENTO DE CAMAROTES E ACESSO AO SEGUNDO PISO. O SEGUNDO LANCE DE ESCADA DEVERÁ TER UM PATAMAR MEDINDO 1,5M X 2,5M, PARA ACESSO AO SEGUNDO PAVIMENTO DE CAMAROTES. TODAS AS ESCADAS DEVERÃO SER MONTADAS COM OS RESPECTIVOS PATAMARES. • INSTALAÇÃO DE ESCADA DE SEGURANÇA, PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, DOS DOIS PATAMARES. • INSTALAÇÃO ELÉTRICA INTERNAS, COMPOSTA POR 01 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 100W E 01 PONTOS DE TOMADA MONOFÁSICA 2P+T, PADRÃO ABNT, EM 220V, EM CADA CAMAROTE. CONFEÇÃO DO QUADRO DE ENERGIA PARA ILUMINAÇÃO E ATERRAMENTO DAS ESTRUTURAS. • 10 METROS DE DISCIPLINADORES PARA ENTRADA DE USUÁRIOS DO MÓDULO DOS CAMAROTES.

Rua: Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

Assinado por 1 pessoa: ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/E8E8-EBA9-98CB-CCDC> e informe o código: E8E8-EBA9-98CB-CCDC





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



	COMPOSTO POR UM PISO MEDINDO 5X5M, COM ALTURA DE 0,10M EM RELAÇÃO AO SOLO, COM PISO EM MADEIRA DE LEI, COM CARPETE, COM COBERTURA MEDINDO 5X5M, COM PÓRTICO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO P30 MEDINDO 4X3M E TESTEIRA DE 1M. • HALL DE ACESSO AOS CAMAROTES MEDINDO 14MX8M, COM ÁREA PARA BATERIA DE BANHEIROS, COM FECHAMENTO EM ESTRUTURA METALIZADA GALVANIZADA COM COBERTURA DE ALUMÍNIO P30 EM DUAS ÁGUAS. • CABE A EMPRESA CONTRATADA TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO, ALÉM DE ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE, ALÉM DE ATENDER AS NECESSIDADES DE LICENCIAMENTO E APRESENTAÇÃO DE A.R.T. DO CREA. • INSTALAÇÃO DE TODO SISTEMA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, COM EXTINTORES, PLACAS DE SINALIZAÇÃO, SAÍDAS DE EMERGÊNCIA E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA NECESSÁRIOS, ATENDENDO OS TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA DO CORPO DE BOMBEIROS E DE ACORDO COM AS NORMAS REGULAMENTADORAS DE SEGURANÇA DE TRABALHO (NR'S).				
27	CAMAROTE ACESSIBILIDADE • CAMAROTE MEDINDO 10M X 5M, COM COLUNAS E COBERTA EM BOX-TRUS P30. PISO COM ALTURA DO CHÃO DE 1,2M, EM PLATAFORMA DE ALUMÍNIO E COMPENSADO NAVAL COM CAPACIDADE DE 750KG/M2, COBERTO DE CARPETE NA COR PRETA E GUARDA CORPO AO REDOR E FRONTAL. LONA DA COBERTURA ANTICHAMAS E ANTI UV. • FECHAMENTOS PERIMETRAL (SAIA) EM PLACAS METÁLICAS GALVANIZADAS DE 1,20M DE ALTURA. • INSTALAÇÃO ELÉTRICA INTERNA, COMPOSTA POR 10 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 100W, COM 05 PONTOS DE TOMADAS MONOFÁSICA 2P+T, PADRÃO ABNT, EM 220V. CONFEÇÃO DO QUADRO DE ENERGIA PARA ILUMINAÇÃO E ATERRAMENTO DAS ESTRUTURAS. • RAMPA DE ACESSO, COM INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 8%, TENDO O 1º LANCE COM 8M X 1,2M COM PATAMAR DE 1,2M X 2,4M, E O 2º LANCE DE 7M X 1,2M E PATAMAR DE 1,2 X 1,2M, TENDO AO SEU FINAL O CAMAROTE ACESSÍVEL. TODOS OS LANCES E PATAMARES DEVERÃO DISPOR DE CORRIMÃO. • O CAMAROTE DEVERÁ DISPOR DE PISO TÁTIL E ATENDER TODAS AS NORMAS DA ABNT NBR 9050 PARA ESPAÇO ACESSÍVEL. • HALL DE ACESSO AOS CAMAROTES MEDINDO 10MX6M, COM ÁREA PARA BATERIA DE BANHEIROS, COM	DIÁRIA	12	5.000,00	60.000,00

Rua: Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

Assinado por 1 pessoa: ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/E9EB-EBA9-98CB-CCDC> e informe o código E9EB-EBA9-98CB-CCDC





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
 Comissão Permanente de Licitação



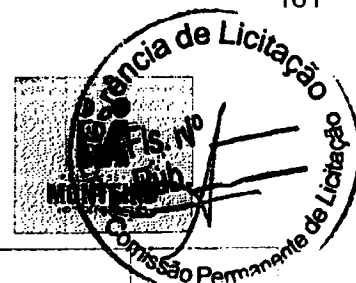
	FECHAMENTO EM ESTRUTURA METALIZADA GALVANIZADA COM COBERTURA DE ALUMÍNIO P30 EM DUAS ÁGUAS. • CABE A EMPRESA CONTRATADA TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO, ALÉM DE ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE, ALÉM DE ATENDER AS NECESSIDADES DE LICENCIAMENTO E APRESENTAÇÃO DE A.R.T. DO CREA. • INSTALAÇÃO DE TODO SISTEMA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, COM EXTINTORES, PLACAS DE SINALIZAÇÃO, SAÍDAS DE EMERGÊNCIA E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA NECESSÁRIOS, ATENDENDO OS TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA DO CORPO DE BOMBEIROS E DE ACORDO COM AS NORMAS REGULAMENTADORAS DE SEGURANÇA DE TRABALHO (NR'S).				
28	PAVILHÃO MODULADO 10 X 40 MT COM FECHAMENTO ELETRICA: LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE PAVILHÃO COM VÃOS DE 15 METROS DE LARGURA POR 60M DE COMPRIMENTO, MODULADAS A CADA 05 METROS, PLANEJADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO EVENTO, DEPENDENDO DO NÍVEL DO LOCAL, PE DIREITO MEDINDO 08 METROS, PÉS LATERAIS MEDINDO 4.50 METROS DE ALTURA, ESTRUTURA MONTADA EM TORRES DE BOX TRUSS Q30/Q50 DE DURO ALUMINIO FIXADA AO SOLO POR MEIO DE SAPATAS, FIXADOS COM PARAFUSOS DE 5/8, COBERTURA NO FORMATO DE DUAS AGUAS EM VULCAN/LONA KPI00 COM TRATAMENTO UV, ANTI-CHAMAS, BACK ELETRICA CONTENDO 2(DOIS) REFLETORES TIPO HQI DE 400V A CADA 05 METROS COM CABEAMENTO NECESSÁRIO E CENTRAL ELETRICA PARA O FUNCIONAMENTO. PISO TODO PINTADO NA COR PRETA. EM MÓDULOS METALICA COM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL 20MM, COM ESCADA DE ACESSO E RAMPA DE ACESSIBILIDADE DE ACORDO COM A NORMA ABNT 9050. OBS: 1. O PAVILHÃO DEVERÁ TER A QUANTIDADE DE ATERRAMENTOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DAS NORMAS DE SEGURANÇA DO CREA E CORPO DE BOMBEIRO MILITA; 2. A EMPRESA DEVERÁ MANTER UM TÉCNICO DURANTE TODO O EVENTO PARA RESOLVER EVENTUAIS PROBLEMAS QUE POSSAM ACONTECER NA ESTRUTURA MONTADA.	DIÁRIA	40	6.000,00	240.000,00
31	BOMBEIRO CIVIL: BOMBEIROS CIVIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBEIRO CIVIL PARA PREVENÇÃO, COMBATE A INCENDIO, ORIENTAÇÃO, PRIMEIROS SOCORROS	UNID	300	150,00	45.000,00

Rua: Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

Assinado por 1 pessoa: ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/E8E8-EBAG-98CB-CCDC> e informe o código E8E8-EBAG-98CB-CCDC



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



**E ATENDIMENTO DE EMERGENCIA EM LOCAIS
ONDE OCORRERÃO OS EVENTOS**

TOTAL 3.428.853,60

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de execução do serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 9.0.015/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Monteiro, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de:

Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 03 (três) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificou a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155;

Rua: Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

Assinado por: ANA LORENA LIMA LOPES, para a Prefeitura Municipal de Monteiro. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://moniteiro.fdoc.com.br/verificacao/E8E8-EBA9-98CB-CCDC> e informe o código E8E8-EBA9-98CB-CCDC





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 9.0.015/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- DENISE MOURA DO NASCIMENTO.

17.886.274/0001-22

Valor: R\$ 3.428.853,60

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Monteiro.

DENISE MOURA
DO
NASCIMENTO: 1788
6274000122

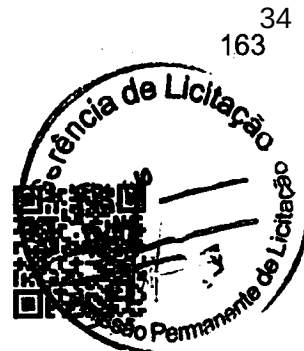
ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
PREFEITA CONSTITUCIONAL

DENISE MOURA DO NASCIMENTO

Rua: Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E8E8-EBA9-98CB-CCDC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO (CPF 012.XXX.XXX-93) em 10/04/2024 09:02:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/E8E8-EBA9-98CB-CCDC>



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**TERMO DE PRORROGAÇÃO 01 DA ATA DE REGISTRO DE
 PREÇOS nº 9.0.015/2024/002**

Prefeitura Municipal de Monteiro, com sede na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.073.628/0001-91, neste ato representada pelo(a) **Prefeita ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**, Brasileira, Casada, Enfermeira, residente e domiciliada na Rua Carlos Ferreira de Moura, - , CPF nº 042.576.494-02, Carteira de Identidade nº 2680735 SSP/PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e a empresa **DENISE MOURA DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.886.274/0001-22, neste ato representada por seu representante legal abaixo assinado, tem entre si justo e avençado e celebram **TERMO DE PRORROGAÇÃO 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 9.0.015/2024/002**, por força do presente instrumento e Processo Administrativo nº 018, sujeitos às disposições da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais passam a fazer parte integrante da contratação originária.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 9.0.015/2024/002, com relação aos itens fornecidos pela empresa elencada acima, nas condições atualmente pactuadas, inclusive com relação aos respectivos valores registrados, durante o período de 08 de abril de 2025 a 08 de abril de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS PACTUADOS

Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive no tocante aos preços registrados, conforme quadro(s) abaixo:

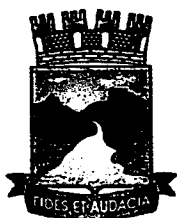
VENCEDOR: DENISE MOURA DO NASCIMENTO

CNPJ: 17.886.274/0001-22

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	PALCO GRANDE PORTE- DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO, MEDINDO 20,00M DE BOCA DE CENA COM 20,00M DE PROFUNDIDADE – ÁREA TOTAL DE	DIÁRIA	12	7.000,00	84.000,00

Rua Dr. Alcindo B. de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

U



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



400,00 METROS QUADRADOS COM PÉ DIREITO DE 12,00 METROS DE ALTURA SUSTENTANDO TETO EM TRELIÇA Q70 E/OU, COBERTURA VULCAN/LONA KP 1000 COM TRATAMENTO UV, ANTI-CHAMAS, FORMATO 02 ÁGUAS, COM TRAVAMENTO EM "X" E SUSTENTAÇÃO FIXADA AO CHÃO, PISO EM MÓDULOS METÁLICOS COM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL 20MM MEDINDO 2,00M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO, FORRADO COM PISO PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, FABRICADO EM PLÁSTICO POLIPROLENO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE E PROTEÇÃO ANTICHAMAS, MODULADOS EM 100CM X 25CM COM 3,50CM DE ESPESSURA, TENDO UM PERFEITO AJUSTE ENTRE AS SECCÕES E PERMITINDO UMA SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME E SEM DESNIVEIS; POSSUI RAMPAS DE ENCAIXE PARA ACABAMENTO E ACESSIBILIDADE E ESCADA DE ACESSO, 02 ÁREA NAS LATERAIS DO PALCO CADA UMA MEDINDO 08,00X05,00 EM ALUMÍNIO Q 50 COBERTO EM LONA E FORRADO DE CARPETE PARA ACESSO A CONVIDADOS E EQUIPE DO SOM E LUZ, 01 ÁREA DE SERVIÇO MONTADA EM FECHAMENTO MEDINDO 10 X 20 METROS COM SAÍDA DE EMERGÊNCIA (1) HAUS MIX 1º ANDAR EM ALUMÍNIO MEDINDO 5 X 5 COM UM PISO COBERTURA EM TENDA E FECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDOS EM PLÁSTICOS TRANSPARENTES, SUSTENTAÇÃO PARA O PA O PALCO DEVERÃO ESTAR EQUIPADO COM 6 EXTINTORES TIPO (A B C) NO PALCO DEVERA ESTA INSTALADO E FUNCIONANDO 4 LUZ DE LED, 10 WATTS PARA ACESSA DA

Rua Dr. Alcindo B. de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

A



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EQUIPE DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, A ÁREA DE SERVIÇO DEVERÁ ESTAR INSTALADO E FUNCIONANDO 3 LUZ DE LED, 10 WATTS, O HAUS MIX DEVERÁ ESTAR INSTALADO E FUNCIONANDO 2 LUZ DE LED, 10 WATTS, (ALUMÍNIO E P30 PARA COLOCAÇÃO DE UMA TEXTURA EM LED, MEDINDO 20 METROS DE COMPRIMENTO POR 2 DE ALTURA 6 CAIXAS DE ÁGUA DE 1000 LITROS, ACOMPANHAR A (ART) DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA DE ATRAVÉS DOS ENGENHEIROS QUE FAÇAM PARTE DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA CONFORME RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/76 E Nº 317 DE 31/10/86 E LEI FEDERAL 5.194/66 DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA (CREA) DO BRASIL. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DAS NORMAS DE SEGURANÇA DO CREA E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR; DEVERÁ SER MONTADO GUARDA-CORPO NAS LATERAIS E FUNDO DO PALCO COM AS NORMAS DO CREA E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR; A EMPRESA DEVERÁ MANTER UM 4 FUNCIONÁRIOS DURANTE TODO O EVENTO PARA RESOLVER EVENTUAIS PROBLEMAS QUE POSSAM ACONTECER NA ESTRUTURA MONTADA

2	PALCO 12,00X 10,00 MT: LOCAÇÃO, DIÁRIA MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE PALCO COM AS SEGUINTE DIMENSÕES; 12 (FRENTE) X 10 FUNDO) METROS, CCM PISO DE	20	5.000,00	100.000,00
---	---	----	----------	------------

Rua Dr. Alcindo B. de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	0,50 CM ATÉ 2,20 CM DO SOLO (DEPENDENDO DA NECESSIDADE DA PRODUÇÃO), COM PÉ DIREITO DE 7,00 METROS DE ALTURA SUSTENTANDO TETO EM COBERTURA VOLCAN/LONA KP 1000 COM TRATAMENTO UV, ANTI CHAMAS TENSIONADA, FORMATO 02 ÁGUAS, MONTADAS EM TORRES DE BOX TRUSS P50 DE DURO ALUMÍNIO FIXADO AO SOLO POR MEIO DE SAPATAS, FIXADOS COM PARAFUSOS DE 5/8 ESTRUTURA VENTADA EM CABOS DE AÇO DE SUSTENTAÇÃO, FIXADOS POR PONTEIRAS DO TIPO ESTACA E ESTICADORES. PISO TODO FORRADO COM CARPETE NA COR PRETA, EM MÓDULOS METÁLICOS COM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL 20 MM, COM ESCADA DE ACESSO E RAMPA DE ACESSIBILIDADE DE ACORDO COM A NORMA ABNT 9050. DUAS TORRES DE ALUMÍNIO EM Q30 PARA FIXAÇÃO DO PA DE SOM TIPO FLY, COM DIMENSÕES DE 10, COM ALTURA, 1,50M LARGURA, COM BASE DE SUSTENTAÇÃO TIPO PÉ DE GALINHA. HOUSEMIX 05 X 05 METROS, COM TABLADO DE NO MÍNIMO 30 CM DO SOLO E FECHAMENTO EM TODOS OS LADOS COM DISCIPLINADORES. (ITEM DESTINADO A COTA PRINCIPAL 75% DO TOTAL – AMPLA CONCORRÊNCIA)			
3	PALCO 7 X 7 MT; LOCAÇÃO, DIÁRIA MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE PALCO COM AS SEGUINTE DIMENSÕES; 7 (FRENTE) X 7 (FUNDO) METROS, COM PISO DE 1,80 CM DO SOLO (DEPENDENDO DA NECESSIDADE DA PRODUÇÃO), COM, COM PÉ DIREITO DE 7,00 METROS DE ALTURA SUSTENTANDO TETO EM COBERTURA VULCAN/LONA KP 1000 COM TRATAMENTO UV, ANTI-	30	2.000,00	60.000,00

Rua Dr. Alcindo B. de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CHAMAS TENSIONADA, FORMATO 02 ÁGUAS, MONTADAS EM TORRES DE BOX TRUSS P50 DE DURO ALUMÍNIO FIXADA AO SOLO POR MEIO DE SAPATAS, FIXADOS COM PARAFUSOS DE 5/8. ESTRUTURA VENTADA EM CABOS DE AÇO DE SUSTENTAÇÃO, FIXADOS POR PONTEIRAS DO TIPO ESTACA E ESTICADORES. PISO TODO FORRADO COM CARPETE NA COR PRETA, EM MÓDULOS METÁLICOS COM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL 20MM, COM ESCADA DE ACESSO E RAMPA DE ACESSIBILIDADE DE ACORDO COM A NORMA ABNT 9050. HOUSE MIX MONTADA COM BOX TRUSS Q30EM ALUMÍNIO DE DOIS ANDARES, COBERTURA EM 01 ÁGUA, NO TAMANHO DE 04 METROS DE FRENTE POR 04 METROS DE PROFUNDIDADE, COM ALTURA DE 04 METROS DO CHÃO AO PRIMEIRO PISO E DE 03 METROS DE ALTURA DO PRIMEIRO PISO AO SEGUNDO, E FECHADA COM GRADES DE 01 METRO DE ALTURA NO PRIMEIRO PISO NAS LATERAIS E FUNDO. OBS.: 1. O PALCO DEVERÁ TER A QUANTIDADE DE ATERRAMENTOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DAS NORMAS DE SEGURANÇA DO CREA E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR; 2. DEVERÁ SER MONTADO GUARDA CORPO NAS LATERAIS E FUNDO DO PALCO COM AS NORMAS DO CREA E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR; 3. A EMPRESA DEVERÁ MANTER UM TÉCNICO DURANTE TODO O EVENTO PARA RESOLVER EVENTUAIS PROBLEMAS QUE POSSAM ACONTECER NA ESTRUTURA MONTADA.

7	LOCAÇÃO DE PLACAS DE LED P3 METROS OUTDOOR COM PROCESSADOR	5000	60,00	300.000,00
---	--	------	-------	------------

Rua Dr. Alcindo B. de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	CABEAMENTO, 4 CÂMERAS EM 4K E 5 PROFISSIONAIS PARA O FUNCIONAMENTO DE TODO MATERIAL				
8	CAMINHÃO MUNCK COM OPERADOR PARA MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE TODA ESTRUTURAS.	HORAS	1000	150,00	150.000,00
9	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BARRICADA, METROS DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BARRICADA PARA CONTENÇÃO DE ESPECTADORES CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO QUE SUPORTE 2,5 TONELADAS FRONTAIS, MEDINDO 01 METRO DE LARGURA, 01,20M DE ALTURA POR 01,25M DE PROFUNDIDADE, 5MM DE ESPESSURA E 28KG.	METROS	500	40,00	20.000,00
10	LOCAÇÃO DE UM GRID EM P50	METROS	4000	10,00	40.000,00
11	LOCAÇÃO DE UM GRID EM P30	METROS	4000	10,00	40.000,00
12	LOCAÇÃO PISO PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA EASYFLOOR OU SIMILAR METROS.	METROS	4000	30,00	120.000,00
13	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRADE DISCIPLINADORA, METROS DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE GRADES DISCIPLINADORAS EM ESTRUTURAS METÁLICAS EM FERRO TUBULAR GALVANIZADO DE ¾ DE POLEGADA COM ALTURA DE 1,20 M X 2,00 M DE LARGURA – VÃOS DE 0,15 M	METROS	6000	40,67	244.020,00
14	CAMARIM – 04 X 04 METROS CAMARIM COM PAREDES E TETO EM PAINÉIS TS FORMICADOS, OCTANORM OU SIMILAR, PODENDO NO TETO SER UTILIZADO PLACAS DE METAL	DIÁRIA	80	1.666,67	133.333,60

Rua Dr. Alcindo B. de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

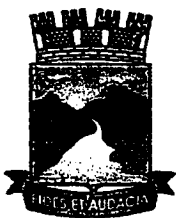


Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



RECICLADO, NA COR BRANCA E EMOLDURADOS POR PERFIS METÁLICOS COM PISO ESTRUTURADO EM BARROTES DE 3" X 3" E COMPENSADOS DE 12MM REVESTIDO EM CARPETE NA COR CINZA OU PRETA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. O CAMARIM DEVERÁ SER PROMOVIDO COM PORTA DE ACESSO CONTENDO FECHADURA (COM CHAVE) E MAÇANETA. A INSTALAÇÃO ELÉTRICA, DEVERÁ SER COMPOSTA POR 02(DUAS) LUMINÁRIAS COM DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES 20W CADA, 02 (DOIS) PONTOS DE TOMADA, 01(UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO DE NO MÍNIMO 10.000 BTU EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO ESPAÇO RESERVAO PARA COLOCAÇÃO DE UM BANHEIRO QUÍMICO COM PORTA DE ACESSO. COBERTURA: EM TENDA DO TIPO CHAPÉU DE BRUXA, COBERTO EM LONA ANTI-CHAMAS COM BLACKOUT, NA COR BRANCA, COM SISTEMA DE DRENAGEM PARA ÁGUA PLUVIAIS, DEVENDO APRESENTAR BEIRAL DE NO MÍNIMO 0,50M DAS PAREDES DOS CAMARINS. ATERRAMENTO: AS HASTES DE ATERRAMENTO, COPPERWEL, DEVERÃO SER DE 5/8" X 2,40M EM COBRE, COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSO UTILIZANDO CABO PIRASITIC DE BWF 750V DE SEÇÃO MÉTRICA DE 25MM², TEMPLA RÍGIDO, DEVENDO SER INTERLIGADO ENTRE A HASTE DE TERRA E AS JUNÇÕES DA ESTRUTURA. O ATERRAMENTO DEVERÁ SER INSTALADO EM TODOS OS CAMARINS, ESTANDO DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS, CREA E ABNT. MOBILIÁRIO: *01 (UMA) ARARA DE ROUPA, DE ESTRUTURA DE AÇO

Rua Dr. Alcindo B. de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	PRETA, DE 1,20M DE COMPRIMENTO E ALTURA REGULÁVEL, COM RODAS, COM 10 CABIDES; * 02 (DOIS) CINZEIROS; * 01(UM) SOFÁ COM 02 LUGARES, LE CORBUSIER, COR A DEFINIR; * 02(DUAS) POLTRONAS GIRÁTORIAS, COR A DEFINIR; * 01(UM) ESPELHO DE 0,90 DE LARGURA X 2,00 DE ALTURA, EMOLDURADO NA COR PRETO, FIXO NA VERTICAL; * 01 (UMA) LIXEIRA EM INOX, COM TAMPA E PEDAL, 12 LITROS; * 01(UMA) MESA DE APOIO (PARA CAFÉ, AGUA), MEDINDO: 1,40 X 0,70M; A EMPRESA DEVERÁ MANTER UM TÉCNICO DURANTE TODO O EVENTO PARA RESOLVER EVENTUAIS PROBLEMAS QUE POSSAM ACONTECER NA ESTRUTURA MONTADA.				
15	LOCAÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAL, MEDINDO 4MX4M COM FECHAMENTO EM LONA, SISTEMA DE ENCAIXE, UNIDAS COM PARAFUSO E CONEXÕES EM AÇO INOXIDÁVEL COM SOLDA ELETRÔNICA PISO COM CARPETE E FONTE DE LUZ	UNID	500	90,00	45.000,00
16	LOCAÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAL, MEDINDO 6MX6M COM FECHAMENTO EM LONA, SISTEMA DE ENCAIXE, UNIDAS COM PARAFUSO E CONEXÕES EM AÇO INOXIDÁVEL COM SOLDA ELETRÔNICA PISO COM CARPETE E FONTE DE LUZ.	UNID	600	100,00	60.000,00
17	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE METROS: FECHAMENTO, METRO DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FECHAMENTO EM ESTRUTURAS METÁLICAS C/ REVESTIMENTO EM CHAPAS DE ALUMÍNIO COM ALTURA DE 2,00 M X 2,00 M DE LARGURA – MONTAGEM	DEMETROS	5000	43,00	215.000,00

Rua Dr. Alcindo B. de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

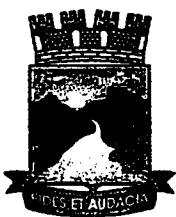


Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	INTERLIGANDO AS PEÇAS COM ENCAIXES DE SEGURANÇA.				
18	SOM TIPO GRANDE PORTE PA 01- MESA DIGITAL COM 64 CANAIS DE ENTRADA, EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA, 08 RACK DE EFEITO, COMPRESSOR E GATE POR CANAL, 24 CANAIS DE SAÍDA COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS POR CANAL, 02 FONTES DE ALIMENTAÇÃO; // 01-SISTEMA DE SONORIZAÇÃO LINE ARRAY, COMPOSTO POR 32 CAIXAS DE 3 VIAS COM 2X15" + 4X6,5" + 2 DRIVER COM COBERTURA VERTICAL DE 10 GRAUS, HORIZONTAL DE 120 GRAUS, SISTEMA DE BUMPER PARA ELEVAÇÃO DO SISTEMA OU ACESSÓRIOS PARA TRABALHAR EM GRAUD STACKED + 32 CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE 21" COM 4000W CADA + SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 6 RACKS DE POTENCIA COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, COM NO MÍNIMO 2400 WATTS RMS POR CANAL EM 2 OHMS; 02 PROCESSADOR DIGITAL COM 4 ENTRADAS E 12 SAÍDAS COM SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DE TABLET OU COMPUTADOR 01MULTICABO DE 64 CANAIS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 80 METROS // 01-MULTICABO DE 12 VIAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 80 METROS PARA O PROCESSAMENTO // 04TORRES DE DELAY COM 6 CAIXAS LINE ARRAY NAS MESMAS ESPECIFICAÇÕES DO PA 01FRONT FILL COMPOSTO POR 8 CAIXAS DE ALTA FREQUÊNCIA COM 2X8" + DRIVER AMPLIFICADAS // MAIN POWER TRIFÁSICO DE 63 AMPÉRES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO E AMPERÍMETRO; // 01-	DIÁRIA	12	7.000,00	84.000,00

Rua Dr. Alcindo B. de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

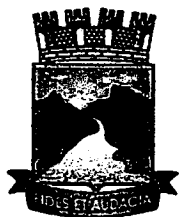


Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TÉCNICO DE SOM E AUXILIAR //
 MONITOR 01-MESA DIGITAL COM 64
 CANAIS DE ENTRADA EQUALIZAÇÃO
 PARAMETRICA 08 RACK DE EFEITO,
 COMPRESSOR E GATE POR CANAL, 36
 CANAIS DE SAÍDA COM
 EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31
 BANDAS, 02 FONTES DE
 ALIMENTAÇÃO // 01-SISTEMA COM 16
 MONITORES PASSIVOS TWO-WAY
 COM 02 FALANTES DE 12' E 1 DRIVE
 CADA // 01-SISTEMA DE
 AMPLIFICAÇÃO COM 02 RACKS DE
 POTENCIA COM 4 AMPLIFICADORES
 CADA COM POSSIBILIDADE DE
 ATENDER 16 VIAS DE MONITORAÇÃO
 // 01-SIDE FILL COMPOSTO POR 6
 CAIXAS DE ALTO FREQUÊNCIA COM
 2X12" + 4X6,5" + 2 DRIVER COM
 COBERTURA VERTICAL DE 10 GRAUS,
 HORIZONTAL DE 120 GRAUS, SISTEMA
 DE BUMPER PARA ELEVAÇÃO DO
 SISTEMA OU ACESSÓRIOS PARA
 TRABALHAR EM GRAUD STACKED E 3
 DE SUB GRAVE COM FALANTES DE
 18' 2000W POR LADO +
 AMPLIFICAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO
 COMPOSTO POR 01 RACK COM 4
 AMPLIFICADORES CLASSE D,
 POTENCIA MÍNIMA DE 2400 WATTS
 POR CANAL // 01-MAIN POWER
 TRIFÁSICO DE 125 AMPERES POR
 FASE, REGULADOR DE TENSÃO,
 VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO E
 TRANSFORMADOR ISOLADO DE 10.000
 WATTS PARA ALIMENTAÇÃO COM
 SAÍDAS 110V E 220V ESTABILIZADAS //
 48-MICROFONES DINÂMICOS COM
 PEDESTAIS 12-MICROFONES
 CONDENSADOR // 08-MICROFONES
 COM FIO SHOTGUN 20-MICROFONES
 COM FIO CONDENSADO ELETRETO
 COM GARRA DE FIXAÇÃO 12-
 MICROFONES SEM FIO UHF HEAD SET
 // 08-MICROFONES SEM FIO UHF

Rua Dr. Alcindo B. de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	BASTÃO COM BASE DE ALTA FREQUÊNCIA // 20DIRECT BOX PASSIVO E ATIVO // 12-SUB SNAKE COM MULTIPINOS // 03AMPLIFICADORES PARA GUITARRA DE 100W + CAIXA COM 4 DE 12" 02-AMPLIFICADOR PARA BAIXO DE 800W COM DUAS CAIXAS 1 FALANTE 15" E 4 FALANTES 10" // 01SISTEMA DE FONES COM FIO COMPOSTO POR 12 CANAIS DE AMPLIFICADOR E 12 FONES // 08-SISTEMA DE FONES IN EAR SEM FIO UHF COM BASE DE ALTA FREQUÊNCIA E FONES // 01-KIT DE BATERIA ACÚSTICA COMPLETA // 24-PRATICÁVEL TELESCÓPICO DE 2,0X1,0 COM ALTURA REGULÁVEL DE 0,50 A 1,00M COM RODIZIO // 01-TÉCNICO DE SOM // 02AUXILIARES TÉCNICOS /// 02-DELEY CADA UM CONTENDO 6 CAIXAS LINHA ARRAY OU SIMILAR E 6 SUB DA LINHA ARRAY OU SIMILAR COM OS AMPLIFICADORES QUE O SISTEMA NECESSITAR TRANSPORTE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM POR CONTA DA CONTRATADA.				
19	SOM TIPO MEDIO PORTE PA 01-MESA DE SOM DIGITAL COM 48 CANAIS E 16 SAÍDAS, 04 PROCESSADORES DE EFEITOS, GATE E COMPRESSOR POR CANAL, EQUALIZADOR, DELAY, INVERSÃO DE FASE, FANTHON POWER, PAD - 20DB E 16 GRÁFICOS 31BANDAS 02- PROCESSADOR DIGITAL COM 2 ENTRADAS E 6 SAÍDAS 16- CAIXAS DE SUB GRAVE COM 02 FALANTES DE 18" COM 2000W 16- CAIXAS DE ALTA FREQUÊNCIA LINE ARRAY COM DISPERSÃO DE 120° COM 2X12 -800W" + 1 DRIVER 150W - SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO QUE ATENDA AS NECESSIDADES DO SISTEMA ACIMA E FIAÇÃO E CONEXÕES PARA AS DEVIDAS	DIÁRIA	20	3.000,00	60.000,00

Rua Dr. Alcindo B. de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	LIGAÇÕES MONITOR 01-MESA DE SOM DIGITAL COM 48 CANAIS E 24 SAIDAS, 04 PROCESSADORES DE EFEITOS, GATE E COMPRESSOR POR CANAL, EQUALIZADOR, DELAY, INVERSÃO DE FASE, FANTHON POWER, PAD - 20DB E 24 GRÁFICOS 31BANDAS 01-MULTICABO SPLITER COM 48 CANAIS, 70 METROS PARA PA E 20 METROS PARA MONITOR 02- PROCESSADOR DIGITAL COM 2 ENTRADAS E 6 SAÍDAS 02- CD PLAYER E 1 NOTEBOOK 04-MICROFONES SEM FIO UHF BASTÃO COM BASE DE ALTA FREQUÊNCIA 40-MICROFONES DINÂMICOS 12- DIRECT BOX 30- PEDESTAIS TIPO GIRAFÁ PARA MICROFONE 2- AMPLIFICADOR TIPO CUBO DE 200W PARA GUITARRA 1- AMPLIFICADOR TIPO SISTEMA DE 800W P/C. BAIXO COM DUAS CAIXAS 1 FALANTE 15" E 4 FALANTES DE 10" 12- MONITORES 2 X 12" + DRIVER 04- CAIXAS DE 2X18" 2000W PARA SIDE 04- CAIXAS DE 1X 15" 800W + 1X10" 400W + DRIVE 300W PARA SIDE 01-KIT DE BATERIA ACÚSTICA COMPLETA 12- PRATICÁVEL TELESCÓPICO DE 2,0X1,0 COM ALTURA REGULÁVEL DE 0,50 A 1,00M			
20	SOM TIPO 1: 01 MESA DE SOM DIGITAL COM 16 CANAIS EXPANSÍVEL PARA 32 CANAIS COM NO MÍNIMO 8 SAÍDAS AUXILIARES; 01 PROCESSADOR DE EFEITO, INVERSÃO DE FASE, FANTHON POWER, PAD-20DB E GRÁFICOS 31 BANDAS NAS SAÍDAS; 06 CAIXAS AMPLIFICADAS COM PEDESTAL E POTÊNCIA DE 1000W CADA COM ENTRADA XLR, COBERTURA DE 120°, FAIXA DE FREQUÊNCIA DE 50HZ A 20KHZ COM 1X15" +1 DRIVER; 04 MONITORES DINÂMICOS COM 1X15" +1 DRIVER COM 900W DE POTÊNCIA; 02	DIÁRIA	30	1.950,00 58.500,00

Rua Dr. Alcindo B. de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

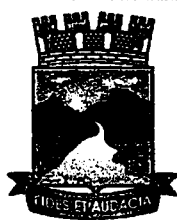


Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	MICROFONES SEM FIO UHF COM NO MÍNIMO 10 CANAIS DE FREQUÊNCIA; 04 MICROFONES COM FIO BETA; 10 CANAIS DE FREQUÊNCIA; 01 NOTEBOOK E 1 DVD PLAYER; 12 PAR LED RGBW DE 3W COM CONTROLADORA DMX; 01 TÉCNICO OPERADOR E AUXILIAR. TODAS AS DESPESAS POR CONTA DO CONTRATADO.				
21	PAINEL DE LED P 04 MM: 98 PLACAS PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO P4 PARA USO EXTERNO (TIPO OUTDOOR) PH04MM COM RESOLUÇÃO FÍSICA DE 108 X 108 PIXES, PROCESSADOR DE VÍDEO (DVI, HDMI, VGA, SDI E RCA), SERVIDOR DE VÍDEO, MAIN POWER, BUMPER, CABOS E ACESSÓRIOS. COM TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA AO VIVO COMPOSTA POR COMPUTADOR OU TABLETE DE BOA QUALIDADE, SERVIDOR UNIVERSAL, MESA DE CORTE, 03 CÂMARAS EM HD, CABEAMENTO E 04 OPERADORES NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO, COM COMPUTADOR COMPATÍVEL.	DIÁRIA	20	4.000,00	80.000,00
22	GERADOR DE 260 KVA – DIÁRIA DE 12,00 HORAS DE FUNCIONAMENTO. GERADORES ESPECIAIS, DEVIDAMENTE CERCADOS COM GRADES DE PROTEÇÃO, SILENCIADOS A DIESEL, COM REGULADORES ELETRÔNICO DE TENSÃO E FREQUÊNCIA, PAINEL ELÉTRICO COMPLETO (VOLTÍMETRO, FREQUENCÍMETRO E COMANDO, ETC.) DISJUNTORES GERAL TRIPOLAR, COM CHAVE TRIFÁSICA COM FUSÍVEL DE PROTEÇÃO DE 800 AMPERES CADA, NAS TENSÕES 110 E 220V, ESTABILIZADO, ATERRADO E COM CHAVE REVERSORA. DEVERÁ SER FORNECIDO CABO COM METRAGEM	DIÁRIA	60	1.600,00	96.000,00

Rua Dr. Alcindo B. de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	SUFICIENTE PARA A SUAS UTILIZAÇÕES (MÍNIMO DE 100 METROS) E CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES DO EVENTO, COMO TAMBÉM TODAS AS CONEXÕES NECESSÁRIAS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. A CONTRATADA FICA RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DOS GERADORES, OPERADORES DE PLANTÃO, ALÉM DE EXTINTORES DE INCÊNDIO EXIGÍVEIS, SENDO QUE AS QUANTIDADES E LOCALIZAÇÃO PODERÃO SER ALTERADAS PELO CORPO DE BOMBEIROS.			
23	LOCAÇÃO DE GERADOR DE 375 KVA: GERADORES ESPECIAIS, DEVIDAMENTE CERCADOS COM GRADES DE PROTEÇÃO, SILENCIADOS A DIESEL, COM REGULADORES ELETRÔNICO DE TENSÃO E FREQUÊNCIA, PAINEL ELÉTRICO COMPLETO VOLTÍMETRO, FREQUENCIHETRO E COMANDO, ETC) DISJUNTORES GERAL TRIPOLAR, COM CHAVE TRIFÁSICA COM FUSÍVEL DE PROTEÇÃO DE 800 AMPERES CADA, NAS TENSÕES 110 E 220V, ESTABILIZADO, ATERRADO E COM CHAVE REVERSORA. DEVERÁ SER FORNECIDO CABO COM METRAGEM SUFICIENTE PARA A CUMMINS DIÁRIAS SUAS UTILIZAÇÕES (MÍNIMO DE 100 METROS) E CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES DO EVENTO, CCMO TAMBÉM TODAS AS CONEXÕES NECESSÁRIAS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. (ITEM DESTINADO A COTA PRINCIPAL 75% DO TOTAL – AMPLA CONCORRÊNCIA)	DIÁRIA	50 2.200,00	110.000,00

Rua Dr. Alcindo B. de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



24	SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PARA VIGILÂNCIA DE TODA ESTRUTURA, DESARMADA E UNIFORMIZADA, COMPOSTA POR HOMENS E MULHERES, INCLUINDO DESPESAS COM TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODOS.	UNID	1000	100,00	100.000,00
25	PRATICÁVEIS: X COM REGULAGEM DE 50M A 1,5M	UNID	700	20,00	14.000,00
26	CAMAROTE: CAMAROTES, SENDO DO TIPO METÁLICA TUBULAR MONOLÍTICA, MEDINDO 525 METROS PARA PAVIMENTOS, SENDO: • PISO TÉRREO CONTEMPLANDO: 48 CAMAROTES, COM CAPACIDADE PARA NO MAXIMO 20 PESSOAS, DE 2,5M X 3,5M, ALTURA DO CHÃO AO PISO DE 2,2M, COM CORREDOR DE ACESSO NA PARTE TRASEIRA DE 1M. • SEGUNDO PISO CONTEMPLANDO: 48 CAMAROTES, COM CAPACIDADE PARA NO MAXIMO 20 PESSOAS, DE 2,5M X 3,5M, ALTURA DO CHÃO AO PISO DE 4,4M, COM CORREDOR DE ACESSO NA PARTE TRASEIRA DE 1M. – • COBERTURA CONFECCIONADA EM TOLDOS DO TIPO CHAPÉU DE BRUXA, DE LONA PLÁSTICA BRANCA DO TIPO NIGTH AND DAY, ANTE MOFO E ANTE CHAMA, MEDINDO 5M X 5M CADA. AS COBERTAS DEVEM ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPAS E SEM RASGOS. • PISO MODULADO, ESTRUTURADO POR PERFIS METÁLICOS, COM ACABAMENTO FINAL EM MADEIRA DE LEI DE 20MM, COM CARPETE NA COR PRETA. O PISO DO SEGUNDO NÍVEL RECEBERÁ UMA CAMADA DE LONA PLÁSTICA POR BAIXO. O PISO DEVERÁ SUPORTAR UMA SOBRECARGA ESTATICA DE 450 KG/M², CONFORME NORMATIZAÇÃO	DIÁRIA	3023.000,00		690.000,00

Rua Dr. Alcindo B. de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DA ABNT. • FECHAMENTOS PERIMETRAL (SAIA) EM PLACAS METÁLICAS GALVANIZADAS DE 2,20M DE ALTURA. • DIVISÓRIAS METÁLICAS EM METALON REVESTIDOS EM COMPENSADO NAVAL, PINTADAS COM TINTA ESMALTE BRANCA, COM ALTURA DE 2,20M, COM PORTA DE ACESSO INDIVIDUAL COM SUPORTE A CADEADO, E NA PARTE FRONTAL TERÁ BALCÕES COM 30 CM DE LARGURA PARA APOIO DOS BRAÇOS, COM 1,10M DE ALTURA. • GUARDA-CORPO EM ESTRUTURAS METÁLICAS EM METALON, REVESTIDOS DE MADEIRA, PINTADAS COM TINTA ESMALTE PRETA, COM ALTURA DE 1,10M. • A ESCADA DEVERÁ TER DOIS LANCES, EM FORMATO U, SENDO CADA LANCE COM 2,5M X 3,3 M, COM PISO DE 0,3M E ESPELHO DE 0,2M. O PRIMEIRO LANCE DE ESCADA DEVERÁ TER UM PATAMAR MEDINDO 5M X 5M, DESTINADO AO BAR (2,5M X 2,5M) E ACESSO AO PRIMEIRO PAVIMENTO DE CAMAROTES E ACESSO AO SEGUNDO PISO. O SEGUNDO LANCE DE ESCADA DEVERÁ TER UM PATAMAR MEDINDO 1,5M X 2,5M, PARA ACESSO AO SEGUNDO PAVIMENTO DE CAMAROTES. TODAS AS ESCADAS DEVERÃO SER MONTADAS COM OS RESPECTIVOS PATAMARES. • INSTALAÇÃO DE ESCADA DE SEGURANÇA, PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, DOS DOIS PATAMARES. • INSTALAÇÃO ELÉTRICA INTERNAS, COMPOSTA POR 01 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 100W E 01 PONTOS DE TOMADA MONOFÁSICA 2P+T, PADRÃO ABNT, EM 220V, EM CADA CAMAROTE. CONFECÇÃO DO QUADRO DE ENERGIA PARA

Rua Dr. Alcindo B. de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	ILUMINAÇÃO E ATERRAMENTO DAS ESTRUTURAS. • 10 METROS DE DISCIPLINADORES PARA ENTRADA DE USUÁRIOS DO MÓDULO DOS CAMAROTES, COMPOSTO POR UM PISO MEDINDO 5X5M, COM ALTURA DE 0,10M EM RELAÇÃO AO SOLO, COM PISO EM MADEIRA DE LEI, COM CARPETE, COM COBERTURA MEDINDO 5X5M, COM PÓRTICO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO P30 MEDINDO 4X3M E TESTEIRA DE 1M. • HALL DE ACESSO AOS CAMAROTES MEDINDO 14MX8M, COM ÁREA PARA BATERIA DE BANHEIROS, COM FECHAMENTO EM ESTRUTURA METALIZADA GALVANIZADA COM COBERTURA DE ALUMÍNIO P30 EM DUAS ÁGUAS. • CABE A EMPRESA CONTRATADA TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO, ALÉM DE ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE, ALÉM DE ATENDER AS NECESSIDADES DE LICENCIAMENTO E APRESENTAÇÃO DE A.R.T. DO CREA. • INSTALAÇÃO DE TODO SISTEMA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, COM EXTINTORES, PLACAS DE SINALIZAÇÃO, SAÍDAS DE EMERGÊNCIA E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA NECESSÁRIOS, ATENDENDO OS TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA DO CORPO DE BOMBEIROS E DE ACORDO COM AS NORMAS REGULAMENTADORAS DE SEGURANÇA DE TRABALHO (NR"S).			
27	CAMAROTE ACESSIBILIDADE • CAMAROTE MEDINDO 10M X 5M, COM COLUNAS E COBERTA EM BOX-TRUS P30. PISO COM ALTURA DO CHÃO DE 1,2M, EM PLATAFORMA DE ALUMÍNIO E COMPENSADO NAVAL COM CAPACIDADE DE 750KG/M2, COBERTO	DIÁRIA	12 5.000,00	60.000,00

Rua Dr. Alcindo B. de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DE CARPETE NA COR PRETA E GUARDA CORPO AO REDOR E FRONTAL. LONA DA COBERTURA ANTICHAMAS E ANTI UV. • FECHAMENTOS PERIMETRAL (SAIA) EM PLACAS METÁLICAS GALVANIZADAS DE 1,20M DE ALTURA. • INSTALAÇÃO ELÉTRICA INTERNA, COMPOSTA POR 10 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 100W, COM 05 PONTOS DE TOMADAS MONOFÁSICA 2P+T, PADRÃO ABNT, EM 220V. CONFEÇÃO DO QUADRO DE ENERGIA PARA ILUMINAÇÃO E ATERRAMENTO DAS ESTRUTURAS. • RAMPA DE ACESSO, COM INCLINAÇÃO APROXIMADA DE 8%, TENDO O 1º LANCE COM 8M X 1,2M COM PATAMAR DE 1,2M X 2,4M, E O 2º LANCE DE 7M X 1,2M E PATAMAR DE 1,2 X 1,2M, TENDO AO SEU FINAL O CAMAROTE ACESSÍVEL. TODOS OS LANCES E PATAMARES DEVERÃO DISPOR DE CORRIMÃO. • O CAMAROTE DEVERÁ DISPOR DE PISO TÁTIL E ATENDER TODAS AS NORMAS DA ABNT NBR 9050 PARA ESPAÇO ACESSÍVEL. • HALL DE ACESSO AOS CAMAROTES MEDINDO 10MX6M, COM ÁREA PARA BATERIA DE BANHEIROS, COM FECHAMENTO EM ESTRUTURA METALIZADA GALVANIZADA COM COBERTURA DE ALUMÍNIO P30 EM DUAS ÁGUAS. • CABE A EMPRESA CONTRATADA TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO, ALÉM DE ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE, ALÉM DE ATENDER AS NECESSIDADES DE LICENCIAMENTO E APRESENTAÇÃO DE A.R.T. DO CREA. • INSTALAÇÃO DE TODO SISTEMA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, COM EXTINTORES, PLACAS DE SINALIZAÇÃO, SAÍDAS DE EMERGÊNCIA E DEMAIS

Rua Dr. Alcindo B. de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA NECESSÁRIOS, ATENDENDO OS TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA DO CORPO DE BOMBEIROS E DE ACORDO COM AS NORMAS REGULAMENTADORAS DE SEGURANÇA DE TRABALHO (NR'S).				
28	PAVILHÃO MODULADO 10 X 40 MT COM FECHAMENTO ELETRICA: LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE PAVILHÃO COM VÃOS DE 15 METROS DE LARGURA POR 60M DE COMPRIMENTO, MODULADAS A CADA 05 METROS, PLANEJADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO EVENTO, DEPENDENDO DO NÍVEL DO LOCAL, PE DIREITO MEDINDO 08 METROS, PÉS LATERAIS MEDINDO 4,50 METROS DE ALTURA, ESTRUTURA MONTADA EM TORRES DE BOX TRUSS Q30/Q50 DE DURO ALUMINIO FIXADA AO SOLO POR MEIO DE SAPATAS, FIXADOS COM PARAFUSOS DE 5/8, COBERTURA NO FORMATO DE DUAS AGUAS EM VULCAN/LONA KP100 COM TRATAMENTO UV, ANTI-CHAMAS, BACK ELETRICA CONTENDO 2(DOIS) REFLETORES TIPO HQI DE 400V A CADA 05 METROS COM CABEAMENTO NECESSÁRIO E CENTRAL ELETRICA PARA O FUNCIONAMENTO. PISO TODO PINTADO NA COR PRETA, EM MÓDULOS METALICA COM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL 20MM, COM ESCADA DE ACESSO E RAMPA DE ACESSIBILIDADE DE ACORDO COM A NORMA ABNT 9050. OBS: 1. O PAVILHÃO DEVERÁ TER A QUANTIDADE DE ATERRAMENTOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DAS NORMAS DE SEGURANÇA DO CREA E CORPO DE BOMBEIRO MILITA; 2. A EMPRESA DEVERÁ MANTER UM	DIÁRIA	40	6.000,00	240.000,00

Rua Dr. Alcindo B. de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	TÉCNICO DURANTE TODO O EVENTO PARA RESOLVER EVENTUAIS PROBLEMAS QUE POSSAM ACONTECER NA ESTRUTURA MONTADA.				
31	BOMBEIRO CIVIL: BOMBEIROS CIVIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBEIRO CIVIL PARA PREVENÇÃO, COMBATE A INCENDIO, ORIENTAÇÃO, PRIMEIROS SOCORROS E ATENDIMENTO DE EMERGENCIA EM LOCAIS ONDE OCORRERÃO OS EVENTOS	UNID	300	150,00	45.000,00
					TOTAL 3.248.853,60

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** está fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, c/c o artigo 22 do Decreto 11.462/2023, a cláusula primeira da ARP respectiva.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia interpartes do presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** fica condicionada à divulgação integral do presente termo no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas, à luz do que preceitua o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

E, por estarem assim justas e acordes, firmam o presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 9.0.015/2024/002**, que vai assinado eletronicamente pelas partes.

A

Rua Dr. Alcindo B. de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Monteiro, 13 de Janeiro de 2025.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA
MORATO
PREFEITA CONSTITUCIONAL

DNA PRODUCOES
LOCACOES E
SERVICOS
LTDA:1788627400
0122

DENISE MOURA DO NASCIMENTO

Assinado digitalmente por DNA PRODUCOES
 LTDA:1788627400122
 ID: C=BR, O=CP-Brasil, S=PB, L=SAO
 SEBASTIAO DE LACOA DE ROCA, OU=
 Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
 OU=RFB e-CNPJ A1, OU=22121088000172,
 OU=Idoconferencia, CN=DNA
 PRODUCOES LOCACOES E SERVICOS
 LTDA:1788627400122
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Local: /
 Data: 2025.01.13 13:01:12-03'00"
 Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Rua Dr. Alcindo B. de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91